



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PEJUÇARA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA LUIZ CARLOS MORAES MEI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2017

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LUIZ CARLOS MORAES MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.575.494/0001-84, estabelecida à Rua Luiz Bergoli, nº 33, Bairro Renascer, em Pejuçara/RS, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Luiz Carlos Moraes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 378.504.070-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Bergoli, nº 33, Bairro Renascer, em Pejuçara/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços para reformas e manutenção dos prédios da Escola Municipal Pejuçara.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de acrescentar serviços ao objeto contratado, que foram executados além do inicialmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Ao objeto do presente contrato fica acrescido a execução dos serviços de pintura em 753 m² de paredes internas e em 72 janelas dos prédios da Escola Municipal Pejuçara, conforme Memorando 01/2017, da Escola, assinado por sua Diretora, Sra. Sandra Mary Mafini Zambon, informando a realização dos serviços, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço total, cláusula quarta do contrato é acrescido de **R\$ 3.250,00** (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

"Doe sangue"

Luiz C. Moraes

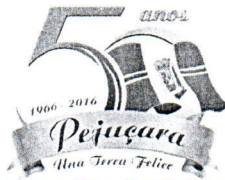


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

"Diça não às drogas"



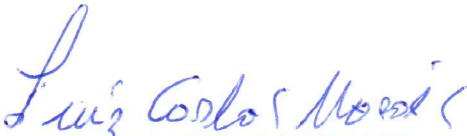
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 21 de fevereiro de 2017.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS MORAES MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"